



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 036/2019

“Estabelece recesso forense e suspensão de prazos processuais no âmbito da OAB/MS.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o recesso forense ano no âmbito da OAB/MS entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos dos processos éticos-disciplinares pelo período de 20 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2019.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS